

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo 02

441/25

Protocolo 358/2025

Proposto por J. J. 25

Data 10/09/25

Hora 10:46

Funcionário Maria Clara Porto da Silva
Técnico Legislativo/Administrativo
Reg. 201

PROJETO DE LEI Nº 65 /2025.

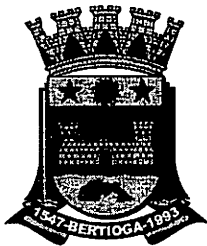
INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA".

Autora: Renata da Silva Barreiro

Art. 1.º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística", devendo integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Bertiooga a ser celebrada anualmente no mês de setembro.

Art. 2.º A "Semana de conscientização e divulgação da Fibrose Cística" têm por objetivo informar a população, e especialmente gestores e profissionais da área da saúde, acerca da importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da doença, bem como a divulgação dos serviços públicos de saúde e medicamentos disponíveis para o tratamento da enfermidade.

Art. 3.º O Poder Público poderá promover as referidas datas por meio de Campanhas Publicitárias Institucionais, Seminários, instalação de iluminação especial em prédios públicos, entre outras formas de divulgação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03
ano 441/25

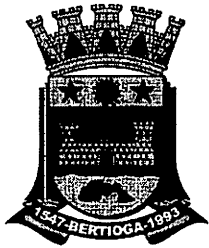
Art. 4.º O Poder Público Municipal poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando uma maior divulgação da Fibrose Cística.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de setembro de 2025.

Leandro de São Paulo
Vereadora

Lenata
Barreiro



JUSTIFICATIVA

A fibrose cística é uma doença genética rara, crônica e ainda sem cura que afeta principalmente os pulmões, pâncreas e o sistema digestivo, atingindo cerca de 70 mil pessoas em todo o mundo. que faz com que toda a secreção do organismo fique mais espessa que o normal, o que dificulta sua eliminação e causa sintomas como tosse crônica, pneumonia de repetição, suor mais salgado que o normal, diarreia e dificuldade para ganhar peso e estatura. Ela é uma doença genética grave com maior incidência na infância e pode ser detectada facilmente pelo Teste do Pezinho e com confirmação através do Teste do Suor, realizado em qualquer idade. Para dar visibilidade a essa patologia, foi sancionada a Lei Federal nº 12.136/2009, que institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística. A doença, também conhecida como "Doença do Beijo Salgado", é simbolicamente representada pela campanha **Setembro Roxo**. A iniciativa busca destacar a importância da garantia de direitos às pessoas com fibrose cística, apoiar seus familiares e todo o ecossistema envolvido, além de promover o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado, essenciais para uma melhor qualidade de vida.

Ante o exposto, este Projeto de Lei tem como objetivo ampliar o alcance dessas ações, fortalecendo as estratégias de informação e sensibilização da sociedade sobre a fibrose cística — uma condição ainda pouco conhecida pela maioria da população, apesar de seu impacto significativo na vida dos pacientes.

Assim, por entender necessário e de relevante importância apresento o presente projeto e conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

[Assinatura]
Vereadora
Renata
Barreiro